



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO

1110/2024

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: outubro/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral

Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo

Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional

Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção

Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas

Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos

Elizabete Aparecida de Moraes Almeida

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora do Sociopedagógico

Janaína Waschinsky Fonseca Carriel

Coordenadora de Registros Acadêmicos

Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino

Jandela Cristiani Guilherme dos

Santos Tamashiro

Coordenador de Biblioteca

Maíra Prado da Silva

Coordenadora de Contabilidade e Finanças

Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação

Paulo Cesar Martins de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenador de Extensão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica

Raphael de Abreu Alves e Silva

Coordenador de curso – Técnico em Logística

Heloisa Santos Molina Lopes

Coordenador de curso – Técnico em Edificações

Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Licenciatura em Física

João Henrique Candido Moura

Coordenador de curso – Engenharia de Produção

Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia

Ofelia Maria Marcondes

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS

OFICIAIS.....	09
1.1. PORTARIAS.	09
2. RELATÓRIOS	00

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 80/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor do contrato

Titular: Edson Luis Xavier

Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Substituto: José Otávio Gengo Junior

Fiscal Administrativo:

Titular: Edson Luis Xavier

Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Substituto: José Otávio Gengo Junior

Fiscal Técnico:

Titular: Edson Luis Xavier

Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Substituto: José Otávio Gengo Junior

Contrato nº	Empresa	Objeto
12586/2023	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO	Contratação de serviços Instalação de Aparelhos de Ar condicionado (18000 a 36000 Btus).

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 78/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Art. 5º - Revogar a **PORTARIA Nº 41/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 81/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR** a **PORTARIA Nº 69/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE JUNHO DE 2024**, sobre processo de atribuição de atividades docentes do *Campus* Registro do IFSP para o 2º Semestre de 2024.

Onde lê-se:

- e) a divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita até **28 de junho** 2024;
- f) o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja **até 01 de julho de 2024**.
- g) o prazo para resposta do recurso seja até dia **02 de julho de 2024**.
- h) **A divulgação dos horários dos cursos seja até o dia 03 a 05 de julho 2024**.
- i) o prazo para entrega dos Pits assinados seja até o dia **25 de julho de 2024**.
- j) o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação **seja 10 a 16 de julho de 2024**;
- k) ajustes nos horários até o início do segundo semestre.
- l) divulgação final dos horários dos cursos sejam feitas antes do início das atividades do segundo semestre
- m) A publicação dos PITs 2º/2024 seja feita o último dia letivo do 1º semestre de 2024;
- n) A finalização do processo seja feita até o início das atividades letivas do segundo semestre.

Leia-se:

- e) a divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita até **19 de julho** 2024;
- f) o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja **até 22 de julho de 2024**.
- g) o prazo para resposta do recurso seja até dia **25 de julho de 2024**.
- h) **A divulgação dos horários dos cursos seja até o dia 02 agosto**.
- i) o prazo para entrega dos Pits assinados seja até o dia **03 de agosto de 2024**.
- j) ajustes nos horários sejam feitos até 07 de agosto de 2024.
- k) o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação **seja 08 a 16 de agosto de 2024**;
- l) A publicação dos PITs 2º/2024 seja feita o último dia letivo do 1º semestre de 2024;
- m) A finalização do processo seja feita até o início das atividades letivas do segundo semestre.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 82/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Fiscais Administrativos

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Fiscais Técnicos

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Contrato nº	Empresa	Objeto
12586/2024	CONSELHEIRO VALENTIM LTDA	Concessão onerosa de espaço para funcionamento de cantina

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 83/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Fiscais Administrativos

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Fiscais Técnicos

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Contrato nº	Empresa	Objeto
10586/2024	CONSELHEIRO VALENTIM LTDA	Concessão onerosa de espaço para funcionamento de cantina

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 82/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE JULHO DE 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 84/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Thales Botelho de Sousa, para nos termos da legislação vigente, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Engenharia de Produção.

Art. 2º - O servidor terá 2 horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de um (01) ano, a partir da data de publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 85/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Evandro Tortora, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 324****, lotado no *Campus* Registro.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Newton Ferreira da Silva	231****	indicado pela unidade de exercício
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel	216****	representante do colegiado
Ricardo Sorgon Pires	231****	indicado pelo(a) servidor(a) avaliado(a)

Art. 2º - A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 14/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a entrega do parecer ao final do período do estágio probatório do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 86/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Andrei Ricardo Rodrigues, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, SIAPE nº 324****, lotado no *Campus* Registro.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Bruno Ponsoni Costa	206****	indicado pela unidade de exercício
Kelcey Ribeiro Baldoino Souza Melo	225****	indicado pela unidade de exercício
Raphael de Abreu Alves e Silva	282****	indicado pelo(a) servidor(a) avaliado(a)

Art. 2º - A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a entrega do parecer ao final do período do estágio probatório do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 87/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Planejamento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia(SNCT) de 2024 do *Campus* Registro.

Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke (presidente)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Anibal Takeshiro Fukamati

Márcio Lúcio Rodrigues

Art. 2º - Esta comissão tem como atribuições: Planejamento e organização do evento, estipulando seu escopo e recursos necessários, incluindo a indicação de outras comissões temáticas para a execução das atividades propostas.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão de até 4 (quatro) horas semanais para atividades relacionadas a esta comissão

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 62/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE MAIO DE 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 88/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão da diversidade do *Campus* Registro:

Franz Carlos Oliveira Lopes

Alex Sander Silveira de Almeida

Drielle Caroline Izaias Juvino Souza

Milton Silva dos Santos

Art. 2º - Compete a esta comissão: realizar a Semana da Diversidade de 2024 e demais atividades ao longo do ano relacionadas a temáticas de diversidade étnico-racial, cultural, de gênero, sexual, religiosa, regional, de classe, de idade, de capacidades físico-cognitivas, neurodiversidade entre outras.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 33/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE MARÇO DE 2024

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JULHO	00	09